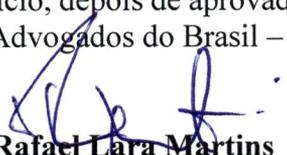


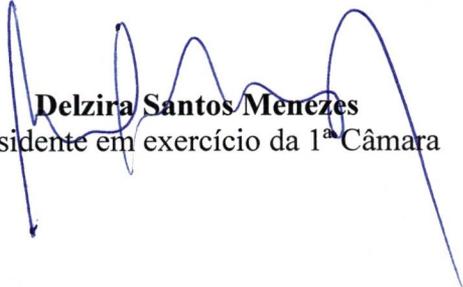
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2018, REALIZADA EM 2/5/2018.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (02/5/2018), às dezessete horas e trinta minutos (17h:30min.), foi instalada a **Quarta Sessão Ordinária Administrativa da Primeira Câmara do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2018, sob a Presidência da Conselheira Delzira Santos Menezes, em virtude da ausência do Conselheiro Jacó Carlos Silva Coelho. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Rafael Lara Martins. Registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais, componentes da 1ª Câmara: Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia, Renata Abalém, Ana Paula Félix de Souza Carmo Gualberto, Simon Riemann Costa e Silva, José Humberto Abrão Meireles, David Soares da Costa Júnior, José Carlos Ribeiro Issy, Iraci Teófilo Rosa, Scheilla de Almeida Mortoza, Milena Maurício Moura, José Mendonça Carvalho Neto, Nadim Neme Neto, Fabrício Rocha Abrão, André Luis Cortes de Souza, Ricardo Gonzalez, Jean Pierre Ferreira Borges, Lílian Pereira de Moura, Eliane Simonini Baltazar Velasco. Registra-se a presença do Ouvidor-Geral da OAB-GO, Eduardo Antunes Scartezini. Registra-se a presença do Ouvidor-Geral da OAB-GO, Eduardo Antunes Scartezini. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 17h30min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS ADMINISTRATIVAS DOS DIAS 7.3.2018 e 4.4.2018.** Aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. **3. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** Nenhuma. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Luis Gustavo Nicoli, Carla Franco Zannini, Leandro Melo do Amaral, Sirlene Moreira Fidélis, Jacó Carlos Silva Coelho e Orimar de Freitas Júnior. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão:** Nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado: 4.3.1. Processo nº 2014/08277. Requerente:** Francisco Jacinto Gomes de Freitas Junior – OAB/GO nº 20.904. **Requerido:** Danila Gonçalves de Almeida – Magistrada. **Assunto:** Pedido de Providências. **Relator:** Conselheiro Jean Pierre Ferreira Borges. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do pedido e negou a concessão da nota de desagravo. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.3.2. Processo nº 201306033. Requerente:** Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios no Estado de Goiás - Sincovaga-GO. **Requeridas:** Rosilene Carvalho Aires e Cleonice. **Assunto:** Pedido de Providências devido a falta de decore das Advogadas Requeridas. **Relator(a):** Conselheiro Raphael Rodrigues de Ávila Pinheiro Sales. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **4.3.3. Processo nº 201608924. Requerente:** Nilmar De Souza Ledo Junior. **Requerido:** Policial Militar Sargento Lopes. **Assunto:** Pedido de Providências. **Relator(a):** Conselheira Carla Franco Zannini. Julgamento adiado em virtude da ausência da Relatora. **4.3.4. Processo nº 201606486. Requerentes:** Salma Regina Florêncio de Moraes e Ademir Gomes de Souza. **Requerido:** Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários do Município de Anápolis – SITRRA. **Assunto:** Pedido de providências. **Relator(a):** Conselheiro Carlos André Pereira Nunes. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Secretário *ad hoc* Rafael Lara Martins procedeu à

leitura do relatório e voto, em virtude da ausência do Relator, que manifestou favoravelmente à concessão da nota de desagravo. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro José Carlos Ribeiro Issy sugeriu que seja encaminhada ao TED/OAB-GO cópia dos autos para abertura de representação ético-disciplinar. A Presidente em exercício acolheu a sugestão e determinou o envio de cópia dos autos ao Tribunal de Ética e Disciplina para abertura de procedimento ético-disciplinar. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão prevista para o dia 06/06/2018. **4.3.5. Processo nº 201800995. Recorrente:** Rosana Alves Faria Vasconcelos. **Recorrido:** Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem. **Assunto:** Recurso contra decisão que indeferiu a expedição de certificado de aprovação no Exame de Ordem. **Relator(a):** Conselheiro(a) Danúbio Cardoso Remy. Dando início ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, o Secretário *ad hoc* Rafael Lara Martins procedeu à leitura do relatório e voto, em virtude ausência justificada do Relator, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento para conceder a expedição do certificado do Exame de Ordem à Recorrente. Presente o procurador da Recorrente, Dr. Leonardo de Oliveira – OAB-GO nº 23.188, que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.3.6. Processo nº 201400622. Requerente:** Walkiria de Azevedo Tertulino - OAB/RR Nº 105-A. **Requerido:** Reis - Coordenador do Núcleo de Custódia do Complexo Prisional do Estado de Goiás. **Assunto:** Pedido de Providências. Nota de Desagravo. **Relator(a):** Conselheiro(a) Fabrício Rocha Abrão. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se no sentido de conceder a nota de desagravo em favor da requerente. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão prevista para o dia 06/06/2018. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia:** Nenhum. **5. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** A Sra. Presidente em exercício agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 21h30min., do que, para constar, eu, Rafael Lara Martins, Secretário *ad hoc* da 1ª Câmara, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pela Presidente em exercício, depois de aprovada pelos membros da 1ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Rafael Lara Martins
Secretário *ad hoc* da 1ª Câmara



Delzira Santos Menezes
Presidente em exercício da 1ª Câmara